



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 014/2015 - GP. Marcolândia - Piauí, 27 de Fevereiro de 2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA FRANCISCA RIBEIRO DE MACÊDO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED - DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

— **CONSIDERANDO** o Requerimento de nº 008/2015, datado de 02 de Fevereiro, Solicitando Gozo de Férias coletivas da Sra. Ana Francisca Ribeiro de Macêdo, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - deste Município de Marcolândia – Piauí; (no momento, cedida à Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia – Piauí)

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

— **Art. 1º - DEFERIR** o pedido de Férias Coletivas da Servidora **ANA FRANCISCA RIBEIRO DE MACÊDO**, Portador do CPF sob nº **818.144.453-15**, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED- deste Município de Marcolândia – Piauí, (no momento, cedida à Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia – Piauí), pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 02 de Março de 2015, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia - Piauí, Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Quinze. (27/02/2015).


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO E AMOR A TERRA